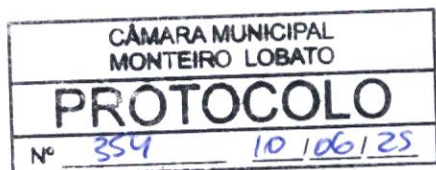




MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º 402/25

Monteiro Lobato, 2 de junho de 2025



Senhor Vereador,

Em atenção aos termos do **Requerimento n.º 70/25**, de autoria de Vossa Excelência informo que eventual título de propriedade do Conjunto Habitacional Por do Sol, do bairro São Benedito, deve ser requerido junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos. No que diz respeito aos documentos pessoais, deve haver autorização expressa de cada um dos moradores do referido local, tendo em vista as vedações da Lei Geral de Proteção de Dados.

Sendo só para o momento, subscrevo-me aproveitando para renovar meus protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. Allan Rached

Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP